



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 01/07/2002

CONFERE HOMENAGEM ATRAVÉS DE PLACA DE PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas regimentais, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Rio Pomba autorizada a conferir homenagem à Sra. ZILDA SILVA LIMA, com outorga de uma Placa de Prata.

Parágrafo único – A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 01 de julho de 2002;  
235º da Fundação e 170º da Emancipação.

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES  
Presidente da Câmara

VEREADOR AGILDO JOSÉ DOS REIS  
Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO  
Secretário

